

Identificação Humana Auxiliada por Comparação Prosopográfica: Relato de caso pericial

Alexandre Gonçalves Barbosa de CASTRO¹

Resumo

A identificação humana pode ser realizada através de diferentes técnicas. Sendo o profissional em odontologia legal capaz de identificar cadáveres desconhecidos, ele pode optar pelo método que melhor preencha as características necessárias para o sucesso dessa identificação. Este artigo relata um estudo de caso utilizando a técnica comparativa prosopográfica no auxílio de uma identificação positiva.

Palavras-chave: Odontologia Legal. Medicina Legal. Antropologia Forense.

¹Cirurgião-Dentista – FOPLAC – DF, Médico – FAMEPLAC – DF, Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial – FOPLAC – DF e Mestre em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial – UFPel – RS.

Submetido: 14/03/2015 - **Aceito:** 27/05/2015

Como citar este artigo: Castro AGB. Identificação Humana Auxiliada por Comparação Prosopográfica: Relato de caso pericial. R Odontol Planal Cent. 2015 Jan-Jun; 5(1):17-20.

- O autor declara não ter interesses associativos, comerciais, de propriedade ou financeiros, que representem conflito de interesse, nos produtos e companhias citados nesse artigo.

- O autor enviou Autorização da mãe do falecido para publicação e utilização didática de informações.

Autor para Correspondência: Alexandre Gonçalves Barbosa de Castro
Endereço: Quadra 206, Lote 07, Bloco A, apto. 1104 – Águas Claras – DF -
CEP: 71925-180
Telefone: (61) 8246-1200
E-mail: alexgbcastro@gmail.com

Categoria: Caso Clínico
Área: Medicina Legal e Odontologia Legal - Identificação

Introdução

Podemos conceituar a identificação humana como um processo pelo qual se estabelece a identidade de uma pessoa, distinguindo-a de todas as demais. Segundo Bilge et al.¹, seu objetivo final, a elucidação e o esclarecimento de um fato, tem recebido contribuições da ciência moderna. Segundo Oliveira et al.², a identificação humana *post-mortem* é uma das grandes áreas de estudo e pesquisa da odontologia legal e da medicina legal.

Almeida et al.³ definem a Odontologia Legal como um ramo da Medicina Legal restrito à região de cabeça e pescoço, compreendendo as perícias no vivo, morto,

nas ossadas, em fragmentos, em trabalhos odontológicos e, até mesmo, em peças dentais isoladas e/ou vestígios lesionais. Porém não limitaram a utilização de técnicas, de forma exclusiva, à análise de exames odontológicos.

Segundo Carvalho et al.⁴, na identificação humana em odontologia legal, é importante que haja um refinamento de técnicas e a incorporação de novas tecnologias. Portanto, o profissional em odontologia legal pode optar pelo método que melhor preencha as características necessárias para o sucesso da identificação que estiver realizando, tomando o cuidado na aplicação correta da técnica e na interpretação precisa das informações obtidas.

Vários são esses métodos: exames de DNA que servem para identificação humana em várias situações (estupro, identificação de cadáveres), exames radiológicos^{5, 6}; prontuários odontológicos⁷, entre outros. Segundo Miyajima et al.⁸, o tipo de exame selecionado deve ser tecnicamente viável e adequado para aquela tarefa, nunca se esquecendo de considerar e, portanto, relevar fatores temporais, logísticos, como também de custo financeiro.

Dentre essas técnicas está a prosopografia que etimologicamente significa a "descrição de uma pessoa". Entretanto, nos conceitos modernos, principalmente utilizados no Brasil, prosopografia é a ciência responsável pelos exames faciais, ou seja, o confronto de imagens faciais, de fotografias ou vídeos, no intuito da produção de provas materiais.

Relato de caso

Histórico

Cadáver exumado na noite do dia 02/11/2007, em área de matagal na Cidade Ocidental – GO. A missão foi conduzida por Autoridade da Delegacia de Homicídios da Polícia Civil do DF e coordenada tecnicamente por peritos do Instituto de Criminalística e do Instituto de Medicina Legal.

O corpo provavelmente tratava-se de M. S. F., que teria sido assassinado há cerca de 5 anos, por dois disparos de revólver calibre 32, e inumado naquela região.

Descrição

Cadáver inumado (FIGURA 01) em cova direta na terra com cerca de 60 cm de profundidade, em decúbito dorsal, relativamente nivelado, entremeado de raízes de plantas adjacentes com até cerca de 5 mm de espessura.



FIGURA 1 – Cadáver inumado.

Todo o material que foi retirado da sepultura foi tamisado no próprio local e objetos e ossos encontrados encaminhados ao IML.

No IML os blocos de terra e restos mortais foram cuidadosamente processados e toda a terra removida submetida à dupla tamisação. O peneirado grosso que não se desfez por processo mecânico simples foi submetido à imersão prolongada e nova

tamisação úmida.

A ossada, já livre de partes moles, foi analisada osso a osso e não foram encontrados vestígios característicos de lesões traumáticas (FIGURA 02).



FIGURA 2 – Ossada analisada.

Os ossos longos apresentavam as dimensões descritas, em milímetros na TABELA 01.

Aplicando-se estas dimensões nas fórmulas de Trotter e Glessner, a estatura calculada, considerando o sexo masculino e a etnia mestiça, foi de 165,6 cm. A etnia mestiça foi confirmada pelas fórmulas de Krogman, que apontou miscigenação.

TABELA 1 – Dimensões ósseas, em milímetros.

Osso	Direito	Esquerdo
Fêmur	445	443
Tíbia	365	364
Fíbula	350	350
Úmero	303	304
Rádio	246	245
Ulna	258	260

Discussão

Da causa mortis

Foram encontrados dois projetis de arma de fogo nus, de diâmetro próximo a 0,32 polegadas, um no tórax e outro no pólo cefálico (não houve penetração na caixa craniana). Não foi possível estabelecer as direções e sentidos dos trajetos dos projetis de arma de fogo. Por exclusão, a causa da morte fica estabelecida como politraumatismo por ação perfuro-contundente.

Da época da morte

Os restos mortais estavam livres de partes moles, entretanto, ainda com atividade entomológica representada principalmente por *thermitas*. As raízes das árvores

adjacentes alcançavam os restos mortais e apresentavam calibres de até 2 mm. Esta situação é compatível com inumação direta na terra há 5 anos, conforme histórico. Não é possível precisão na cronotanatognose no presente caso.

Da identificação

A partir do histórico, a probabilidade de que os restos mortais correspondam a **M. S. F.** é elevada, pelo local do encontro, pela época do desaparecimento, entre outros. Associa-se a este fato a compatibilidade da idade, do sexo, da etnia e da estatura (165 cm – 165,6 cm). Observe que a família indicou estatura diversa, refutada pela consulta ao prontuário civil e pelas 52 fotografias, em especial uma em que o desaparecido está de pé ao lado do Governador do Distrito Federal (2007) (FIGURA 03).



FIGURA 3 – Comparação da estatura do desaparecido com o Governador do Distrito Federal (estatura conhecida).

Todas as características relatadas pela família, exceto a estatura, correspondem com a ossada. As diversas fotografias apresentadas são compatíveis com a compleição física, simetrias e demais caracteres observáveis. O crachá de **M.S.F.** (FIGURA 04) apresentava um adesivo do Corinthians, o mesmo clube cujo brasão adereçava as meias.

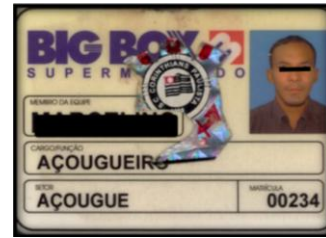


FIGURA 4 – Crachá do desaparecido.

A família reconheceu, em termo de reconhecimento, o anel e o fragmento de correntinha, além dos remanescentes das vestes (FIGURA 05).



FIGURA 5 – Objetos e vestes reconhecidos pela família.

Esta probabilidade torna-se praticamente absoluta quando realizada a comparação prosopográfica da fotografia obtida em 07/06/2002 (FIGURA 06), próxima à época do óbito, com o crânio, braquicefálico, com acidentes anatômicos proeminentes, dentição com perdas dentárias restritas e localizadas fora da bateria anterior e, em especial, a forma mentoniana quadrada.



FIGURA 6 – Comparação prosopográfica.

Conclusão

Com base nos elementos técnicos obtidos na perícia, pode ser aferido que existe compatibilidade entre os achados nos exames periciais com as informações oferecidas pelos supostos familiares. A comparação prosopográfica realizado auxiliou na Autoridade Policial a inferir na identificação positiva, sendo essa uma possibilidade a ser utilizada pelo perito em odontologia legal.

Human Identification Using the Comparative Prosopographic Technique: Case Report

Abstract

The human identification can be performed through different techniques. As the forensic dentists can identify unknown corpses, he can choose the method that best meets the characteristics necessary for the success of this identification. This article reports a case using the comparative technique prosopographic in a positive identification.

Descriptors: Forensic Dentistry. Forensic Medicine. Forensic Anthropology.

Referências

1. Bilge Y, Kedici PS, Alakoç YD, Ülküer KÜ, Ilkyaz YY. The identification of a dismembered human body: a multidisciplinary approach. *Forensic Sci Int.* 2003;137:141-6.
2. Oliveira RN, Daruge E, Galvão LCC, et al. Contribuição da odontologia legal para a identificação "post-mortem". *Rev Bras Odontol.* 1998;55:117-22.
3. Almeida CA et al. A importância da Odontologia na identificação postmortem. *Odontologia e Sociedade.* 2010;12:7-13.
4. Carvalho SPM, Silva RHA, Lopes JrC, Peres AS. A utilização de imagens na identificação humana em odontologia legal. *Radiol Bras.* 2009;42(2):125-30.
5. Kahana T, Hiss J. Forensic radiology. *Br J Radiol.* 1999;72:129-133.
6. Oliveira SF, Gomes GMM, Cardoso LR, et al. Alterações decorrentes do envelhecimento podem impedir a identificação de indivíduos submetidos a radiografias da coluna lombar? Potencial contribuição da avaliação radiológica para a atividade forense. *Radiol Bras.* 2007;40(5):327-30.
7. Silva RF, Portilho CDM, Reges RV, Leles CR, Freitas GC, Daruge Júnior E. Importância pericial dos registros odontológicos decorrentes de tratamento restaurador. *Rev Dental Press Estét.* 2007;4(4):32-8.
8. Miyajima F, Daruge E, Daruge Júnior E. A importância da odontologia na identificação humana: relato de um caso pericial. *Arq Odontol.* 2001;37(2):133-42.